



Decreto N° 05 - de 02 de Janeiro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	149.580,89
2.04.00.12.122.0002.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	159.580,89
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	159.580,89

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.606.0007.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.46.00 INCENTIVO E FOMENTO AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	30.000,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0057-1.661.000 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PISO MINEIRO	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

2.10.00.27.122.0002.2.0062-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER	- - - - - R\$	5.815,58
2.10.00.27.695.0010.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.41.00 INCENTIVO AO TURISMO RURAL E URBANO	- - - - - R\$	7.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.015,58
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	13.015,58
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	207.596,47

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$** **207.596,47**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	20.000,00
2.04.00.12.361.0004.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	11.000,00
2.04.00.12.361.0004.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	- - - - - R\$	54.243,45
2.04.00.12.122.0002.2.0017-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	12.000,00
2.04.00.12.361.0004.2.0019-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	32.000,00
2.04.00.12.365.0004.2.0023-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	30.337,44
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	159.580,89
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	159.580,89

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	10.000,00
2.07.00.18.541.0007.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	10.000,00
2.07.00.20.122.0007.2.0044-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	30.000,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0057-1.661.000 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PISO MINEIRO	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

2.10.00.27.695.0010.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00 INCENTIVO AO TURISMO RURAL E URBANO	- - - - - R\$	7.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.200,00

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.13.392.0010.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS (EXPOSIÇÃO)	- - - - - R\$	5.815,58
---	---------------	----------



Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	5.815,58
Total da Unidade 10	-----	R\$	13.015,58
Total da Instituição 02	-----	R\$	207.596,47
Total Geral Anulado	-----	R\$	207.596,47

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 02 de Janeiro de 2023

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72